Resolução nº : 99/2000
Protocolo nº : 293280/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA